

Programa da Ação de Formação n.º 2-POCH

Capacitação Digital de Docentes – Nível 2 (turma 17)

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-110014/20
Área de Formação:	G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar		
Duração:	50 horas (25 presenciais e 25 não presenciais)		
Destinatários:	Professores dos Ensinos Básico e Secundário e da Educação Especial		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014) De acordo com o disposto no ponto 5 do artigo 3.º do Despacho n.º 779/2019 (alterado pelo Despacho n.º 2053/2021), a ação pode relevar para a dimensão científica e pedagógica		
Formador:	Sérgio José Páscoa Baptista Magueta		
Local da Formação:	Escola Secundária da Gafanha da Nazaré		

Razões justificativas

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia (doravante DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos docentes do sistema educativo e formativo nacional (nível 2) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se, assim, criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

Objetivos

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível 2 (B1/B2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (C1/C2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento, aprofundamento e densificação das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos;
- estimular a reflexão, partilha e utilização crítica das tecnologias em contexto educativo.

Conteúdos

Os conteúdos da ação surgem, em sentido articulado e incremental, com os conteúdos da formação de nível 1.

- Documentos de enquadramento das políticas educativas.
- Envolvimento profissional: Discussão, renovação e inovação na prática profissional. Processos de liderança na era digital.
- Recursos Educativos Digitais (RED): Utilização de estratégias e RED avançados de forma abrangente. Promoção da utilização de RED de forma colaborativa.
- Ensino e Aprendizagem: Renovação da prática de ensino de forma estratégica e intencional. Inovação no processo de ensino e de aprendizagem em diferentes modalidades de ensino.
- Avaliação das aprendizagens: Reflexão crítica sobre estratégias de avaliação digital. Inovação na avaliação das aprendizagens com recursos a soluções digitais.
- CD dos Alunos: Promoção da CD dos alunos de forma abrangente e crítica. Inovação no envolvimento dos alunos utilizando formatos inovadores para promover a sua CD.
- Planeamento da formação e aprendizagem ao longo da vida.

Metodologia de realização da ação

Presencial

As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente.

Trabalho autónomo

Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha.

Regime de avaliação dos formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua”. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

Critérios de seleção dos formandos

- Os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:
 - 1.º Docentes do quadro;
 - 2.º Docentes contratados.
- Dentro de cada prioridade, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva graduação profissional.

Calendarização

Data	Horário	N.º Horas
29-04-2023 (sábado)	09h00min – 12h00min	3
06-05-2023 (sábado)	09h00min – 12h00min	3
13-05-2023 (sábado)	09h00min – 12h00min	3
20-05-2023 (sábado)	09h00min – 13h00min	4
27-05-2023 (sábado)	09h00min – 13h00min	4
17-06-2023 (sábado)	09h00min – 13h00min	4
30-06-2023 (sexta-feira)	09h00min – 13h00min	4
Total		25